

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2017, publicado no Jornal “A GAZETA DA TARDE”, bem como no site <http://www.novohorizonte.sp.gov.br/>, em 23 de dezembro de 2017, páginas 21/22, com objetivo de obter proposta de intenção das organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em modalidade de Casa Lar para até 10 crianças de 0 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses, por meio de Termo de Colaboração.

Considerando a análise das propostas apresentadas pelas Entidades proponentes, conforme disposto no item 7 do Edital, bem como as disposições do § 4º do artigo 27 da lei 13.019/2014.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO COMUNICA que a entidade abaixo relacionada está classificada, conforme Pontuação obtida segundo os critérios de avaliação, para celebrar Termo de Colaboração com o Poder Público com vistas a execução do Serviço Casa Lar.

1ª Associação Teshuvá, CNPJ nº 10.337.091/001-09.

Não houve apresentação de outras propostas.

Eventual interposição de recurso ao presente resultado deverá ser apresentado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação em envelopes lacrados e entregues pessoalmente na sede da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Rua 28 de Outubro nº 385, Centro, nesta Cidade de Novo Horizonte – CEP 14.960-00, até às 16 horas do dia 09/02/2018. Após decorrido o prazo supracitado e análise de possíveis recursos, a homologação do resultado final será veiculada no Jornal “A GAZETA DA TARDE”, bem como no site <http://www.novohorizonte.sp.gov.br/>.

Novo Horizonte, 02 de fevereiro de 2018.

Sônia Maria Pereira Vieira
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social